



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.429/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1001/2022**  
**16ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3134/2022

DATA / HORA  
01/12/2022 16:47:57

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1001/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de seu **Memorando SMSDS nº 659/2022 – sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 21 de novembro de 2022.

**Memorando SMSU nº 659/2022-SK**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.**

**Referente: MEMORANDO Nº 2.984/2022-DTL-SMG**

**Assunto: Apoio ao Agenciadores IBGE.**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº1001/2022, do Exmo. Vereador Flávio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar para que a Guarda Civil Municipal, venha prestar apoio aos Recenseadores do IBGE.

Esclareço que em data de 27/Set/2022, nosso Secretario Adjunto Sr.<sup>o</sup> Jurandi do Carmo Silva participou de uma reunião com a coordenadora regional do IBGE, Sr.<sup>a</sup> Carolina, onde ficou estabelecido que a Guarda Civil Municipal irá dar total apoio aos Recenseadores e quando ocorrer alguma anormalidade ficou acordado que eles irão relatar e solicitar o apoio desejado junto aos órgãos competentes.

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador é de muita importância, onde demonstra que sempre está buscando melhorias, segurança e qualidade de vida aos Municípios, já determinei ao Cmt. da Guarda Civil Municipal para dar total atenção a Indicação solicitada, determinando que a nossa Guarda Civil Municipal, efetue patrulhamento em nossa região dando total apoio aos Profissionais



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

quando estiverem efetuando as pesquisas do Censo 2022, bem como aos servidores municipais.

Informo também que no referido Bairro estão sendo realizados diversas ações com nosso efetivo da GCM, como patrulhamento preventivo, bloqueios, abordagens, para garantir aos moradores, servidores e profissionais uma maior sensação de segurança.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sidney Ked**

Agente de Políticas Públicas Municipais

**Edmilson José Padovani**

Secretário Municipal de Segurança Urbana







# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1001 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
2729/2022

DATA / HORA  
17/10/2022 14:01:40

USUÁRIO  
martha

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar junto a GCM uma moto ou viatura para acompanhar os profissionais que estão realizando o cadastro do censo 2022 do IBGE no bairro do Portal dos Ipês assim como os profissionais da prefeitura que estão fiscalizando casos de Dengue.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, como medida de fornecer mais segurança aos moradores, que neste período ficam receosos de abrirem seus portões, uma vez que este é um período propício para que golpistas e bandidos se disfarça de tais profissionais para invadirem as casas. Tal medida também irá colaborar para credibilidade e eficiência dos profissionais na execução do seu serviço.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 07/11/22

às 13 h 44 min

*Assinatura*

*Flávio Alves Ribeiro*  
Flávio Alves Ribeiro  
"Flavio Comajo"  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 06/10/2022

Despacho: Encaminhado - SE

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente